



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE II - POSSE

RESOLUÇÃO 001/2024

Posse-GO de 28 de junho de 2024

Aprova a indicação do Coordenador e Vice Coordenador da CIR da Região de Saúde Nordeste II - Posse.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Nordeste II, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. Considerando o Decreto n.º7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;
2. A Comissão Intergestores Regional CIR Nordeste II, criada pela Resolução CIB N°045/2012 de 28 de fevereiro de 2012, nos termos do Decreto N° 7.508 de 28 de junho de 2011, que está vinculada à Secretaria Estadual de Saúde para efeitos administrativos e operacionais e devendo observar as diretrizes da CIB;
3. O Art.8º e 9º da Organização e Funcionamento do Regimento da CIR Região Nordeste.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 28 de junho de 2024 de forma híbrida, a Indicação da Sra. **LIDIANE MOREIRA DOS REIS**, CPF 017.238.731-01 Secretária Municipal de Saúde de Nova Roma como Coordenadora da CIR Nordeste II, mantendo **HÉLIDA JEANE MONSUETH ALMEIDA**,

Coordenadora da Regional de Saúde da Nordeste II - Posse como Vice - Coordenadora da CIR e **PETERSON DE SOUZA ASSIS**, Coordenador de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital como Secretário Executivo da CIR.

Coordenação da Comissão Intergestores Regional Nordeste II, em Posse - GO, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

**HELIDA**

**JEANE**

**MONSUETH  
ALMEIDA**

Vice-  
Coordenadora  
de CIR

**LIDIANE MOREIRA DOS  
REIS**

Coordenadora de CIR

**PETERSON DE SOUZA  
ASSIS**

Secretário Executivo da CIR



Documento assinado eletronicamente por **PETERSON DE SOUZA ASSIS**, Coordenador (a), em 05/07/2024, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELIDA JEANE MONSUETH ALMEIDA**, Coordenador (a), em 05/07/2024, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62215905** e o código CRC **B6D20A9F**.

Comissão Intergestores Regional Nordeste II - POSSE  
Rodovia Go 453 S / N Km 01 ; Bairro: Setor Industrial ; CEP: 73900-000 ;  
Município: Posse ; Estado: Goiás



Referência: Processo nº  
202400010001172



SEI 62215905